TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ÉDEN LAR (CECOI Éden Lar I e II)

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 071/18

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 8.126.582,22

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

São José dos Campos,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Anderson Farias Ferreira

Cargo: Prefeito

CPF:172.889.898-60

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **RUTH FERNANDES ZORNETA, CPF: 159.XXX.XXX-66**, Matricula: 776431, SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, SECRETÁRIO(A), em 06/07/2026 as 12:53

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ANA LUIZA SANCHEZ DIAS, CPF: 406.XXX.XXX-41**, CHEFE DE CONTRATOS, Matrícula 675333/1, ORDENADOR , em 06/07/2026 as 11:10

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

PREFBOOK ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DRUWE ARAUJO, CPF 146.XXX.X88-04, RG 43XXX68**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1232065780 E-mail institucional: escritorio@edenlar.org.br, empresa EDEN - LAR - 60.214.913/0001-32, em 06/07/2026, às 16:20, conforme o Decreto 17.620/2017.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **RUTH FERNANDES ZORNETA, CPF: 159.XXX.XXX-66**, Matricula: 776431, SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, SECRETÁRIO(A), em 06/07/2026 as 12:53

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PREFBOOK ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DRUWE ARAUJO, CPF 146.XXX.X88-04, RG 43XXX68**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1232065780 E-mail institucional: escritorio@edenlar.org.br, empresa EDEN - LAR - 60.214.913/0001-32, em 06/07/2026, às 16:20, conforme o Decreto 17.620/2017.

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.